Dossiê da emenda Pix 202439850006

Plano de ação 09032024-073040 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Rodolfo
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM CONSELHO (PE)
Município / IBGE	Bom Conselho / 2602100
População (IBGE)	46212
Valor previsto	R$ 2.800.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.800.000,00
Valor repassado	R$ 2.800.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HIDRICA NO MUNICÍPIO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439850006 de Fernando Rodolfo

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 714.815,44: 2024OB002519

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.085.184,56: 2024OB008724

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-06 - R$ 1.777.545,37 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE - CONFORME CONVÊNIO CR MIDR NR 952150/2023.

Fornecedor: LUCENA ENGENHARIA LTDA (15130631000100)

Análise: Há sobreposição parcial de tema, pois o objeto da emenda cita pavimentação e recapeamento de vias públicas, e o documento trata de pavimentação de vias rurais. Porém o documento se refere a convênio diverso (CR MIDR NR 952150/2023), não menciona a emenda Pix, traz valor de R$ 1.777.545,37 diferente do valor repassado de R$ 2.800.000,00 e não cita recapeamento nem infraestrutura hídrica. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11285954000104/2026/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73040/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73040/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73040/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439850006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.